DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Licitações e Contratos	2
Despacho de Julgamento	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Decisão do Prefeito	2
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal de Turismo	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

DESPACHO DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

Processo de Licitação nº. 081/2018 - Modalidade Convite nº. 014/2018

Decisão de 22/10/2018

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Tabapuã, designada pela Portaria nº 06/2018, de 02 de janeiro de 2018, alterada em parte pela Portaria nº. 094/2018, de 19 de março de 2018, TORNA PÚBLICO que, em conformidade com o critério estabelecido no Edital do Processo nº 081/2018 - Modalidade Convite nº 014/2018, classificou, julgou e declarou vencedora do Lote I - Ônibus Marcopolo VOLARE – placa CMW 8736, ANO 2005/2006 a empresa RETIFICA MACRO LTDA – ME , CNPJ: 02.719.039/0001-99, com a proposta no valor do total de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais); e Lote II: Ônibus Mercedes Bens – placa CPJ-9817 - Ano 1989/1989, a empresa RETIFICA MACRO LTDA – ME , CNPJ: 02.719.039/0001-99, com a proposta no valor total de R$ 15.935,00 (quinze mil novecentos e trinta e cinco reais), pelo critério MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços especializados em mecânica, visando à retífica do motor com a respectiva reposição de peças necessárias ao pleno funcionamento do Ônibus Marcopolo Volare – Placa: CMW-8736 – CHASSI93PB37D2M5C016382 – Diesel – Ano: 2005/2005 (Lote 1) e do Ônibus Mercedes Benz – Placa: CPJ-9817 – CHASSI: 9BM364209KC063192 – Diesel – Ano: 1989/1989 (Lote 2), conforme relação de peças e serviços constantes do Anexo I – Termo de Referência do edital. Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabapuã, 22 de outubro de 2018.- JOSÉ RICARDO FACHIN - Presidente da Comissão. PUBLIQUE-SE.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

MUNICÍPIO DE TABAPUÃ-SP

Extrato de Termo Aditivo de Contrato

Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato nº 100/2017; Contratante: Município de Tabapuã-SP–CNPJ. 45.128.816/0001-33; Contratada: ANDRE ALVES DE NOVAES & CIA LTDA – ME; CNPJ. nº 18.820.194/0001-37; Respaldo Legal: Processo de Licitação n° 091/2017 – Convite n° 31/2017; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo por mais 01 (um) mês, iniciando-se a partir de 03/10/2018 do Contrato Administrativo nº. 100/2017 que tem por objeto a prestação de serviços técnicos de profissionais de Arquitetura e Congêneres, conforme especificações definidas no Anexo I, integrante do Convite nº. 031/2017, ratificando-se todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato ora prorrogadas; Valor Global para o período prorrogado: R$ 4.000,00 (quatro mil reais); Recursos orçamentários: 02.03 Secretaria Municipal de Governo e Administração – 04.122.0004.2008 Coordenação e Manutenção da Divisão Administrativa – Categoria Econômica 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ficha n° 36 - Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal; Data da assinatura do ajuste: 26/09/2018. -MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO – Prefeita Municipal.- PUBLIQUE-SE.

Decisão do Prefeito

MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Processo Licitatório nº 080/2018 – Pregão Presencial nº 042/2018

Extrato de Aviso de Suspensão do Processo Licitatório e Cancelamento de Sessão

O Município de Tabapuã torna público que o processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos – materiais permanentes – destinados ao Centro de Reabilitação Integrado e Unidade Básica de Saúde para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos da União, respectivamente através das Propostas

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ
Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018
www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

nº. 45128816000/1140-01 e 11855.355000/1150-02, celebrado entre o Município de Tabapuã e o Ministério da Saúde por intermédio do Fundo Nacional de Saúde, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital encontra-se SUSPENSO, bem como que a sessão pública designada para o dia 26/10/2018 está cancelada, em razão da necessidade de retificação do edital de abertura. Tabapuã/SP, 23 de outubro de 2018. MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO – Prefeita Municipal. Publique-se.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo

Resolução nº 01/2018
27/09/2018

O COMTUR - Conselho Municipal de Turismo de Tabapuã/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 2.651/2018, de 08 de agosto de 2018:

Considerando a Reunião Extraordinária realizada no dia 15 do mês de fevereiro do ano de 2.018;

Considerando as exigências da Secretaria Estadual de Turismo e da AMITUR, visando transformar nosso município em MIT (Município de Interesse Turístico);

Considerando, os parágrafos 3º, 4º, 5º e 6º, do artigo 1º, da Lei 2.651/2018, de 08 de agosto de 2018;

RESOLVE: Aprovar a presente RESOLUÇÃO N° 01/2018, de 27 de Setembro de 2018, que dispõe sobre "a nomeação dos respectivos representantes titulares e suplentes do poder público municipal e das entidades da iniciativa privada com mandato de dois anos podendo ser reconduzidos, para comporem o COMTUR - Conselho Municipal de Turismo de Tabapuã/SP, na forma que segue:

Artigo 1º - Ficam nomeados para constituírem o COMTUR - Conselho Municipal de Turismo de Tabapuã, conforme dispõe o parágrafo 3º, do artigo 1º, da Lei 2.651/2018, de 08 de agosto de 2018, os seguintes membros:

Representantes do Poder Público:

a- Pela Diretoria Municipal de Turismo:

Titular: Valentin Figueiredo do Valle Pereira Junior.

Suplente: Rosimeiri Krauniski Malerba.

b- Pela Diretoria Municipal de Cultura:

Titular: Pedro Fernando Costa Alvares.

Suplente: Moacir Rodrigues Junior.

c- Pela Diretoria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: José Pedro Inocêncio de Mello.

Suplente: José Aparecido Bortolocci.

d- Pela Diretoria Municipal de Educação:

Titular: Elton Gustavo dos Santos.

Suplente: Ivone Del Corso.

e- Pela Câmara Municipal:

Titular: Marcio Paschoal Alves.

Suplente: Ênio Fachin Franco.

Representantes das Entidades Privadas:

a- Meios de Hospedagem:

Titular: Patrícia Carla Alves.

Suplente: Antônio Rodrigo Alves.

b- Restaurantes:

Titular: Rosangela Perpetua Marin da Silveira Girotto.

Suplente: Pedro Marcio Girotto.

c- Bares diferenciados:

Titular: Lucas Andrade.

Suplente: Luiz Carlos Martins.

d- Turismológos:

Titular: Moniely Quisada Bazam.

Suplente: Edite de Souza Luiz.

e- Associação Comercial:

Titular: José Antonio Carbonera.

Suplente: Valderes de Andrade Diegues.

f- Turismo Rural:

Titular: João Carlos Alberto Corrêa Ornelas.

Suplente: Maria Vitoria Foroni de Toledo.

g- Centro de eventos e treinamentos de equestres:

Titular: Nilson José de Souza.

Suplente: Izabel Cristina Toledo Zacarelli.

h- Proprietários de Posto de Gasolina:

Titular: Anselmo Angelão.

Suplente: Michelle Mamed Jordão.

i- Artesãos:

Titular: Aparecida de Fatima Silveira Spinola de Mello.

Suplente: Marco Padula.

j- Bacia hidrográfica do Turvo:

Titular: Milton Carlos de Toledo.

Suplente: Agnaldo José de Carvalho.

Artigo 2º - Os membros deste Conselho ficam empossados pela presente Resolução, e vigorará até o dia 31 de dezembro de 2.019.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de Agosto de 2.018.

COMTUR - Conselho Municipal de Turismo de Tabapuã/SP, ao vigésimo sétimo dia do mês de setembro de 2.018.

_____

João Carlos Alberto Corrêa Ornelas

Presidente do Conselho Municipal de Turismo

_____

Nilson José de Souza

Secretário do Conselho Municipal de Turismo